



Município de Benavente

EDITAL N.º 162/2021

74/1991

DISCUSSÃO PÚBLICA

Hélio Manuel Faria Justino, Vereador da Câmara Municipal de Benavente, com subdelegação de competências, faz saber, nos termos e para efeitos do preconizado no n.º 2 do art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações, que, por despacho de 17/03/2021, foi determinado proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 74/1991, emitido em nome de Companhia das Lezírias, S.A. e Município de Benavente, incidente sobre o prédio sito na Quinta da Murteira, em Samora Correia., freguesia de Samora Correia

A pretensão incide exclusivamente sobre o lote 12, tendo como objetivo a ampliação do polígono base, bem como permitir a adaptação das áreas máximas estipuladas para o lote de acordo com o PDMB – Plano Diretor Municipal de Benavente em vigor.

Todo o processo que compõem a proposta de alteração ao alvará de loteamento encontra-se disponível para consulta na Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), durante o período de consulta pública, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, com marcação prévia (tel. 263519654), ou através do site do município de Benavente (www.cm-benavente.pt).

Qualquer interessado poderá apresentar, por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, as suas reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de alteração, durante 23 dias (úteis), contados a partir da presente data, para:
Câmara Municipal de Benavente
Praça do Município
2130-038 - Benavente.

O Vereador responsável pela Urbanização e Edificação

Hélio Manuel Faria Justino

(no uso de competência delegada, nos termos do despacho n.º 496/2017, de 25/10)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Processo 74/1991 - Registo n.º 2768